

GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Rua Apolônio Pereira Martins, nº 139 - Granja Nove de Julho - Betim - MG



- **Objeto** : Imóvel Urbano - Uso Industrial
- **Finalidade** : Determinação do Valor de Mercado para Venda e Valor Locativo de Mercado
- **Liquidez** : Média-Baixa
- **Data da Avaliação** : Julho de 2.021



Nº 39.288/21

São Paulo - SP
Av. Paulista, 1.159 - 7º Andar - Conjunto. 713 - Jardim Paulista
CEP: 01311-921 - PABX/FAX: (11) 5904- 7572
contato@amaraldavila.com.br

Rio de Janeiro - RJ
Av. Presidente Wilson, 231 - 9º Andar - Centro
CEP: 20031-021 - TEL: (21) 4560-3000
contato@amaraldavila.com.br

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO:

I. Método Evolutivo

VALOR DE MERCADO PARA VENDA:

VALOR DO IMÓVEL = R\$ 51.710.000,00

(cinquenta e um milhões, setecentos e dez mil reais)

VALOR LOCATIVO DE MERCADO:

VALOR LOCATIVO = R\$ 345.000,00/mês

(trezentos e quarenta e cinco mil reais mensais)

II. Método da Capitalização de Renda

VALOR DE MERCADO - CAPITALIZAÇÃO DA RENDA:

VALOR DO IMÓVEL = R\$ 62.480.000,00

(sessenta e dois milhões e quatrocentos e oitenta mil reais)

III. Fair Opinion

VALOR DE MERCADO - CAPITALIZAÇÃO DA RENDA:

VALOR DO IMÓVEL = R\$ 62.480.000,00

(sessenta e dois milhões e quatrocentos e oitenta mil reais)

VALORES VÁLIDOS PARA JULHO DE 2021

1. ASPECTOS DE LOCALIZAÇÃO

1.1. LOCALIZAÇÃO

O imóvel objeto do presente trabalho está situado à Rua Apolônio Pereira Martins, nº 139 - Granja Nove de Julho - Betim - MG.

A região apresenta acesso facilitado através da Rodovia Fernão Dias, que as interligam as diversas regiões de Betim, bem como aos municípios vizinhos.

1.2. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Betim é um município do estado de Minas Gerais, Região Sudeste do país. Pertence à Região Metropolitana de Belo Horizonte e é o quinto município mais populoso do estado, reunindo 444.784 habitantes segundo estimativa de 2.020.

Em 2.016, Betim possuía um Produto Interno Bruto (PIB) de mais de 25,1 bilhões de reais. Em 2.008, Betim era o 16º município mais rico do Brasil. Em 2.018, Betim ganhou mais de um bilhão de dólares com exportações. O principal produto exportado é automóvel e o maior destino é a Argentina.

Nos últimos anos, Betim tem recebido investimentos no setor de serviços, com a abertura de dois shoppings.

O terreno referente ao imóvel avaliando encontra-se localizado na Rua Apolônio Pereira Martins, via de grande fluxo de veículos. A região apresenta ocupação heterogênea, composta por residências unifamiliares de padrão simples, estabelecimentos comerciais e institucionais e indústrias de portes variados.

Quanto ao imóvel avaliando, trata-se das instalações de uma indústria de laminados de metais, dotado de padrão construtivo no geral médio e estado de conservação entre regular e necessitando de reparos simples.

Considerando os fatos supramencionados, acredita-se que o imóvel avaliando possuirá liquidez média-baixa junto ao mercado imobiliário local.

São Paulo - SP

Av. Paulista, 1.159 - 7º Andar - Conjunto. 713 - Jardim Paulista
CEP: 01311-921 - PABX/FAX: (11) 5904- 7572
contato@amaraldavila.com.br

Rio de Janeiro - RJ

Av. Presidente Wilson, 231 - 9º Andar - Centro
CEP: 20031-021 - TEL: (21) 4560- 3000
contato@amaraldavila.com.br



Rodovia Fernão Dias – Local do Imóvel Avaliando.



Rua Apolônio Pereira Martins – Local do Imóvel Avaliando.



Vista Externa do Imóvel Avaliando.



Vista Aérea do Imóvel Avaliando.



Croqui de Localização.

2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

2.1. DO TERRENO

2.1.1. Dimensões do Terreno

O terreno referente ao imóvel avaliando, é de conformação geométrica irregular, encerrando **área de 36.552,49m²**.

Obs.1: A área de terreno referente ao imóvel em análise foi obtida através de informações fornecidas pelo consultante. Não foram efetuadas medições “in loco”.

Obs.2: Em vista de não se integrar ao objeto desta avaliação, não foram efetuadas investigações no concernente a hipotecas, arrestos, usufrutos e penhores, considerando-se os bens livres de quaisquer ônus ou problemas que recaiam sobre os mesmos, obstem o seu uso e depreciam o seu valor de mercado.

Obs.3: Sob o mesmo aspecto, de não se integrar ao objeto desta avaliação, deve-se ressaltar que não foram efetuados levantamentos de Passivos Ambientais, Topográficos, Planimétricos e Cadastrais.

2.1.2. Área de Servidão

Tendo em vista que o imóvel avaliando apresenta uma área de 8.488,35m² de área de servidão, procedemos à homogeneização de sua área, que será resultante da seguinte equação:

$$A.H. = A_L + (A_{AS} \times f_{dep})$$

onde:

$$A_T = \text{Área total do Terreno} = 36.552,49\text{m}^2$$

$$A_{AS} = \text{Área de Servidão} = 1.608,60\text{m}^2$$

$$f_{dep} = \text{Fator de Depreciação – Área de Servidão} = 0,25$$

sendo:

$$A_L = A_T - A_{NE}$$

onde:

$$A_L = 36.552,49\text{m}^2 - 1.608,60\text{m}^2$$

$$A_L = 34.943,89\text{m}^2$$

Substituindo as variáveis pelos valores correspondentes, temos que a área homogeneizada do imóvel em estudo é de:

$$A.H. = 34.943,89\text{m}^2 + (1.608,60\text{m}^2 \times 0,52)$$

$$A.H. = 35.780,36\text{m}^2$$

2.1.3. Legislação e Posturas Municipais

É aconselhável que antes da eventual operação de compra e venda, garantia ou dação em pagamento, seja providenciada junto aos órgãos competentes a Certidão de Uso e Ocupação do Solo referente aos imóveis avaliandos.

2.1.4. Infraestrutura Básica

O local é dotado de diversos melhoramentos urbanos, tais como: pavimentação (em asfalto) com sistemas de guias e sarjetas, energia elétrica, telefonia e serviço de coleta de lixo.

2.1.5. Topografia e Características do Solo

O terreno referente ao imóvel avaliando possui frente acima do nível do logradouro para o qual entesta, desenvolvendo topografia plana ao longo de sua extensão. O solo é aparentemente seco e de boa consistência, próprio para o embasamento de edificações.

2.2. BENFEITORIAS

Sobre o terreno encontram-se erigidas 2 (duas) edificações de cunho industrial, que totalizam uma **área construída de 21.295,03m²**, apresentando as seguintes e principais características:

2.2.1. Galpão Industrial 1 e 2

Cunho	: Industrial
Área Construída	
Galpão 1	: 13.498,90m ²
Galpão 2	: 7.796,13m ²
Idade Estimada	: 08 (oito) anos
Estado de Conservação	: Entre Regular e Necessitando de Reparos Simples (d)
Características Construtivas	
Estrutura	: Concreto Armado
Fechamento	: Alvenaria
Cobertura	: Telhas Fibrocimento
Fachada	: Pintura sobre argamassa
Vida Referencial	: 80 (oitenta) anos

2.2.2. Outras Benfeitorias

O imóvel avaliando apresenta ainda benfeitorias e construções acessórias que não são dotadas de valor comercial isolado, porém necessárias ao conjunto de instalações, quais sejam:

- Pavimentação;
- Gradil Frontal;
- Poste de Iluminação;
- Muros de Arrimo
- etc.

Obs.: A Área Construída utilizada para fins do presente estudo foi obtida através de informações fornecidas pelo consulente. Não foram efetuadas medições “in loco”.

São Paulo - SP

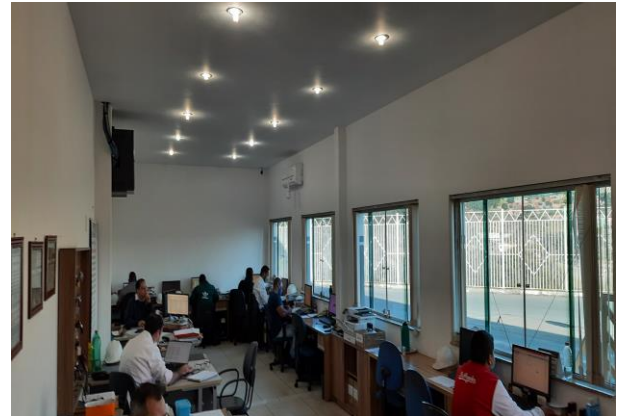
Av. Paulista, 1.159 - 7º Andar - Conjunto. 713 - Jardim Paulista
CEP: 01311-921 - PABX/FAX: (11) 5904- 7572
contato@amaraldavila.com.br

Rio de Janeiro - RJ

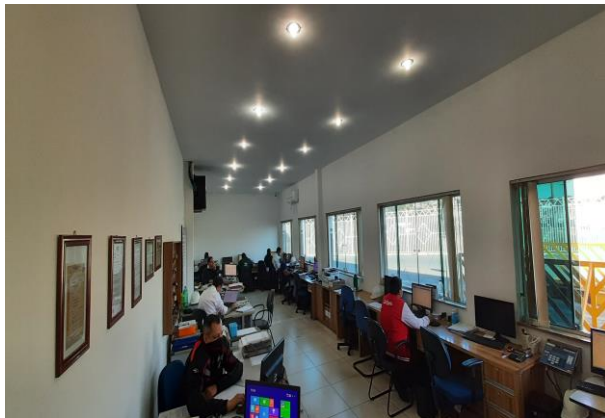
Av. Presidente Wilson, 231 - 9º Andar - Centro
CEP: 20031-021 - TEL: (21) 4560- 3000
contato@amaraldavila.com.br



Características Internas do Imóvel Avaliando.



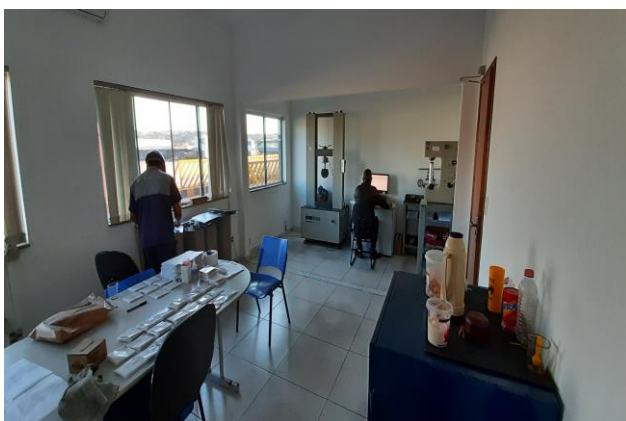
Características Internas do Imóvel Avaliando.



Características Internas do Imóvel Avaliando.



Características Internas do Imóvel Avaliando.



Características Internas do Imóvel Avaliando.



Características Internas do Imóvel Avaliando.



Características Internas do Imóvel Avaliando.



Características Internas do Imóvel Avaliando.



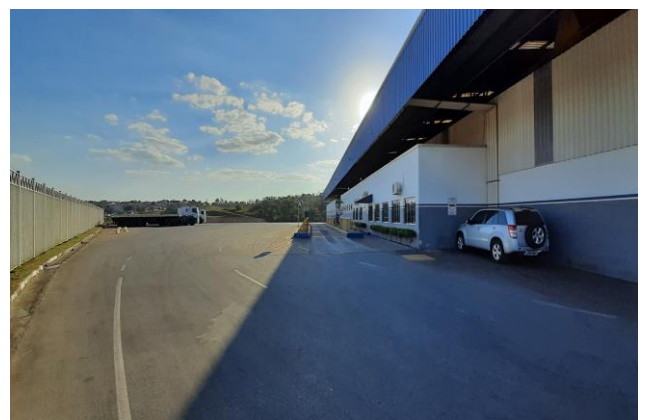
Características Internas do Imóvel Avaliando.



Características Internas do Imóvel Avaliando.



Características Internas do Imóvel Avaliando.



Características Internas do Imóvel Avaliando.

3. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

3.1. METODOLOGIA

Em função das características do imóvel avaliando, bem como da finalidade da avaliação e da disponibilidade de dados de mercado, serão analisados no presente estudo dois métodos distintos para a determinação valores de mercado para venda.

No primeiro estudo o valor de mercado referente ao imóvel será determinado através do **MÉTODO EVOLUTIVO**, no qual o valor do terreno foi obtido através da utilização do **MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO** e o valor das benfeitorias através do **MÉTODO DA QUANTIFICAÇÃO DO CUSTO DE REPRODUÇÃO DAS BENFEITORIAS**. O valor locativo de mercado referente ao imóvel será determinado através do **MÉTODO DA REMUNERAÇÃO DE CAPITAL** no qual é aplicada uma taxa de rendimento sobre o valor de mercado do imóvel.

O segundo estudo determinará o valor referente ao imóvel pela aplicação do **MÉTODO DA CAPITALIZAÇÃO DE RENDA**.

Para a realização deste trabalho foram seguidas em sua íntegra as recomendações da NBR 14.653-1 e NBR 14.653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, atendendo ao Grau II de Fundamentação e ao Grau III de Precisão.

3.2. MÉTODO EVOLUTIVO

3.2.1. Do Terreno

3.2.1.1. Valor Unitário Básico

É preciso definir, o denominador comum ou a **situação paradigma**, ótica sob a qual todos os elementos comparativos serão analisados, levando-se em conta os atributos ou variáveis que influenciam na variação do valor dos imóveis.

- Índice Fiscal (IF) = 100,00
- Área = 1,00
- Topografia = 1,00

Homogeneizados os elementos que compõem o campo amostral, através de fatores de fonte, transposição, área e topografia, obteve-se, para a situação paradigma, o seguinte valor unitário básico (Vide Anexo 1 - Valor Unitário Básico):

$$V_u = R\$ 275,08/m^2$$

3.2.1.2. Valor Unitário Homogeneizado

O valor unitário homogeneizado foi obtido através da seguinte equação:

$$V_{uH} = V_u \times (1 + \sum F_i - n)$$

onde:

V_{uH} = Valor Unitário Homogeneizado

V_u = Valor Unitário Básico

Fi = Fatores Utilizados

n = Número de Fatores Utilizados

Substituindo, temos:

$$V_{uH} = R\$ 275,08/m^2 \times (1 + 3,00 - 3)$$

$$V_{uH} = R\$ 275,08/m^2$$

3.2.1.3. Valor do Capital -Terreno

Multiplicando-se o valor unitário homogeneizado pela área de terreno homogeneizada do Imóvel Avaliando, temos para Julho de 2.021:

$$\text{Valor do Capital-Terreno} = R\$ 275,08/m^2 \times 35.780,36m^2$$

arredondando:

$$V_T = R\$ 9.840.000,00$$

3.2.2. Das Benfeitorias

3.2.2.1. Metodologia

Para a determinação do valor da edificação será aplicado, sobre a área construída equivalente, o custo de construção, considerando-se ainda sua depreciação.

Desta forma teremos:

$$CTc = \Sigma (CUB \times ACE \times dep)$$

onde:

CTc = Custo da Construção

CUB = Custo Unitário Básico Estimado

ACE = Área Construída Equivalente

dep = Depreciação do Imóvel

3.2.2.2. Custo Unitário de Construção

Quanto ao custo unitário do metro quadrado da referida edificação utilizaremos aqueles divulgados pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Minas Gerais (SindusCon-MG) - Custo Unitário Básico da Construção Civil, com as devidas correções para o caso em análise.

EDIFÍCIO COMERCIAL - ANDARES LIVRES - PADRÃO NORMAL

Custo Global/m2 (SINDUSCON/MG - Junho-21):		1.926,83
Atualização	0,5%	9,63
		1.936,46
Transposição	0,90	
Aj de Padrão	0,80	
Índice	0,72	
Custo Global/m2 (Transposição - Atualizado):		1.394,25
<u>1) CUSTOS ADICIONAIS</u>		
Fundações	5,0%	69,71
Dificuldade de Obra	2,5%	34,86
Acabamentos Especiais	5,0%	69,71
Projeto	5,0%	69,71
Instalações Especiais	15,0%	209,14
Total		453,13
Subtotal 1		1.847,39
<u>2) DESPESAS INDIRETAS</u>		
Proporção	4,0%	73,90
Subtotal 2		1.921,28
<u>3) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
Proporção	12,0%	230,55
CUSTO UNITÁRIO (R\$/m2)		2.151,84

3.2.2.3. Área Construída Equivalente

Nº	Descrição	Área (m2)	Peso	Área Equival. (m2)
1	Galpão Industrial 1	13.498,90	1,00	13.498,90
1	Galpão Industrial 2	7.796,13	1,00	7.796,13
	Total	21.295,03		21.295,03

ÁREA CONSTRUÍDA (m2)	21.295,03 m2
ÁREA EQUIVALENTE (m2)	21.295,03 m2

3.2.2.4. Critério de Depreciação

Para a determinação da depreciação relativa à idade, será adotado o Método Combinado de Ross-Heidecke. Além de considerar o estado de conservação em que se apresenta a edificação, também são observados fatores importantes como a vida útil e idade.

Neste método, o fator de depreciação física k é obtido através de uma tabela de dupla entrada, na qual se encontra na primeira coluna a idade em percentual da vida útil provável (I/V) e, na primeira linha, o estado de conservação do imóvel. Obtido o fator k resultante da tabela de Ross-Heidecke, o percentual da depreciação física a ser aplicada é:

CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO:		
IDADE DO IMÓVEL:	8,00	anos
VIDA REFERENCIAL:	80,00	anos
I/V:	10,00	
ESTADO DE CONSERVAÇÃO:	d	(Entre Regular e Necessitando Reparos)
K =	13,20	
DEPRECIÇÃO =	0,868	

3.2.2.5. Custo Total de Construção

Considerando-se que o valor da edificação equivale ao produto entre sua área construída equivalente, o custo unitário de construção, considerando-se ainda sua depreciação, temos:

$$\text{Valor da Construção} = 21.295,03\text{m}^2 \times \text{R\$ } 2.151,84/\text{m}^2 \times 0,868$$

arredondando:

$V_{CB} = \text{R\$ } 39.770.000,00$

3.2.3. Outras Benfeitorias

Considerando-se as benfeitorias acessórias existentes no imóvel, temos que a verba referente às outras benfeitorias já depreciadas, em Julho de 2.021 é de:

$V_{OB} = \text{R\$ } 870.000,00$

3.2.4. Fator de Comercialização

O Fator de Comercialização é obtido através da relação entre o Valor de Venda do imóvel avaliando, considerando-o como pronto e o seu Custo de Reposição.

Para o presente caso, o fator de comercialização foi obtido através de um Fluxo de Caixa (Vide Anexo 3 - Fator de Comercialização) onde foram consideradas as seguintes premissas:

- Taxa de Desconto de 0,4453% a.m.
- Horizonte da Análise: 12 (doze) meses.
- Compra do Terreno: para o presente caso considerou-se a aquisição do terreno em 12 (doze) parcelas mensais iguais.
- Construção Principal: para o presente caso, considerou-se a construção da

benfeitoria principal ao longo de 12 (doze) meses, com os seguintes percentuais executados em cada mês:

Meses	Porcentagem
1 ao 2	8,75
3 ao 4	11,25
5 ao 6	30,00
7 ao 8	30,00
9 ao 10	11,25
11 ao 12	8,75

- Construções Acessórias: para o presente caso considerou-se a construção das benfeitorias acessórias no último mês de obra.

Considerando-se os valores anteriormente calculados e todas as premissas acima explanadas, o Fator de Comercialização corresponderá ao quociente encontrado entre o Valor Futuro calculado pelo Fluxo de Caixa e o Valor Total (terreno + construção + outras benfeitorias). Para o presente estudo o Fator de Comercialização seria de:

FC = 2,44%

3.2.5. Valor de Mercado para Venda

Computados os valores anteriormente calculados, temos que o valor de mercado para venda do imóvel, para Julho de 2.021 é de:

$$VI = (VT + VB + VOB) \times FC$$

sendo:

VT	= Valor do Capital - Terreno	= R\$	9.720.000,00
VB	= Valor do Capital - Benfeitorias	= R\$	39.770.000,00
VOB	= Valor das Outras Benfeitorias	= R\$	870.000,00
FC	= Fator de Comercialização	=	1,0244

portanto:

$$VI = (R\$ 9.720.000,00 + R\$ 39.770.000,00 + R\$ 870.000,00) \times 1,0244$$

arredondando:

VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

VALOR DE MERCADO PARA VENDA:

VALOR DO IMÓVEL = R\$ 51.710.000,00

(cinquenta e um milhões, setecentos e dez mil reais)

VALOR VÁLIDO PARA JULHO DE 2.021

3.2.6. Valor Locativo de Mercado

Utilizando-se o Método da Renda, com taxa de renda verificada junto ao mercado imobiliário em que está inserido o imóvel avaliando, ou seja, 8,0% (oito por cento) ao ano para imóveis com contratos de locação na modalidade Sale & Leaseback, temos que o valor locativo mensal do imóvel, para Julho de 2.021, é de:

$$V_L = \frac{(V_M \times i)}{12}$$

Onde:

V_L = Valor Locativo Mensal do Imóvel

V_M = Valor de Mercado do Imóvel

i = Taxa de Rendimento = 8,0 % ao ano

Portanto, temos:

$$V_L = \frac{(\text{R\$ } 51.710.000,00 \times 0,08)}{12}$$

sendo assim:

VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

VALOR LOCATIVO DE MERCADO:

VALOR LOCATIVO = R\$ 345.000,00/mês

(trezentos e quarenta e cinco mil reais mensais)

VALOR VÁLIDO PARA JULHO DE 2.021

3.3. MÉTODO DA CAPITALIZAÇÃO DE RENDA

3.3.1. Preliminares

O valor de mercado, sob a ótica econômica, será expresso pela capacidade do imóvel em gerar renda, ou seja, será obtido com base na capitalização presente da sua renda prevista, adotando-se como ferramenta matemática o “Fluxo de Caixa Descontado”.

A determinação do valor econômico do empreendimento resulta da aplicação de premissas que são embasadas em informações, estimativas e pesquisas advindas do mercado imobiliário e de contatos com agentes e operadores do mercado.

3.3.2. Custo de Oportunidade

Para a determinação do valor econômico a partir do emprego do Fluxo de Caixa Descontado, foi adotada uma taxa de atratividade de 6,50% ao ano,

equivalente à Taxa Selic, considerou-se ainda para o período de análise uma inflação de 4,00% ao ano e uma taxa de risco Brasil de 3,00% e uma taxa de risco Negócio de 3,00% ao ano, que resultou numa Taxa de Desconto de 0,6930% ao mês.

3.3.3. Premissas

3.3.3.1. Receitas

3.3.3.1.1. Valor Locativo

Será considerado o Valor Locativo definido no contrato de locação fornecido pelo consultante, atualizado para a data-base da avaliação, Julho de 2.021, dessa forma, temos:

$$V_L = \text{R\$ } 425.260,30/\text{mês}$$

- Valorização do Locativo: 2% a.a., aplicado a cada 30 meses.
- Período de Locação: 15 (quinze) anos.

3.3.3.1.2. Valor Residual

Aplicado após término do contrato de locação, lançando-se mão do conceito da perpetuidade, ou seja, no 181º mês da análise.

3.3.3.2. Despesas

3.3.3.2.1. Administração do Portfolio

Por premissa, a administração será feita através de empresa contratada e a despesa será equivalente a 2,50% da receita mensal.

3.3.3.2.2. Retrofit

O retrofit é um processo de atualização das instalações de um edifício com vistas a dotá-lo de condições para receber equipamentos modernos e ser utilizado de forma mais racional, sob a responsabilidade do proprietário, reduzindo os custos condominiais.

Dessa forma, considerou-se como previsão da recuperação do imóvel/retrofit para o 120º mês do fluxo projetado, sendo o custo com a execução do retrofit equivalente a 06 (seis) aluguéis em 03 (três) parcelas mensais. Portanto, no cenário em questão tais investimentos ocorrerão do 120º ao 122º mês da análise.

3.3.3.2.3. Corretagem

Considerando-se a venda do imóvel no 181º - valor residual do empreendimento, a despesa com corretagem será equivalente a 5% desse valor.

3.3.3.2.4. Outras Despesas

Para o presente estudo foi considerada uma despesa equivalente a 0,5% do valor locativo mensal para a execução de eventuais obras de reparo e manutenção do imóvel que sejam de responsabilidade do proprietário.

3.3.3.2.5. Imposto de Renda e Contribuição Social

Tendo em vista a finalidade do presente estudo, que é a determinação do valor do empreendimento para a comercialização do imóvel/terreno, para fins do presente estudo não será considerado o recolhimento do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

3.3.4. Valor Econômico do Imóvel

Considerando-se as premissas adotadas no presente estudo e mencionadas nos itens acima o Valor de Mercado do Imóvel através do Método da Capitalização da Renda, utilizando a ferramenta do Fluxo de Caixa Descontado, que poderá ser observado no fluxo apresentado no Anexo 4, será de:

VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

VALOR DE MERCADO - CAPITALIZAÇÃO DA RENDA

VALOR DO IMÓVEL = R\$ 62.480.000,00

(sessenta e dois milhões e quatrocentos e oitenta mil reais)

VALOR VÁLIDO PARA JULHO DE 2.021

3.4. FAIR OPINION

Para a determinação do valor de mercado foram efetuadas duas análises, a partir dos métodos: evolutivo e capitalização da renda. Tendo em vista as características do imóvel avaliando, e considerando os resultados apresentados pelo empreendimento com o contrato de locação na modalidade Sale & Leaseback, o signatário acredita que o valor mais justo (“fair opinion”) para o imóvel será obtido através do Método da Capitalização da Renda.

Dessa forma, temos que o valor de mercado para venda do imóvel, para Julho de 2.021, é de:



VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

VALOR DE MERCADO PARA VENDA:

VALOR DO IMÓVEL = R\$ 62.480.000,00

(sessenta e dois milhões e quatrocentos e oitenta mil reais)

VALOR VÁLIDO PARA JULHO DE 2.021

São Paulo - SP

Av. Paulista, 1.159 - 7º Andar - Conjunto. 713 - Jardim Paulista
CEP: 01311-921 - PABX/FAX: (11) 5904- 7572
contato@amaraldavila.com.br

Rio de Janeiro - RJ

Av. Presidente Wilson, 231 - 9º Andar - Centro
CEP: 20031-021 - TEL: (21) 4560- 3000
contato@amaraldavila.com.br

4. LIMITAÇÕES DO ESCOPO

O escopo técnico deste Laudo é limitado pelas seguintes premissas relacionadas a seguir:

1. Presume-se que os títulos de propriedade sejam bons e válidos, sem ônus, sendo importante ressaltar que a avaliação não tem a finalidade de confirmá-los;
2. Informações de terceiros são colhidas com cuidado e por premissa são consideradas boas e válidas, porém, os signatários não se responsabilizam pela sua veracidade;
3. Realizou-se o trabalho com base nas informações fornecidas pelo consulente, que se assumem como corretas e completas;
4. Não foram tomadas medidas no imóvel, tanto do terreno/gleba como das edificações e demais benfeitorias existentes que somente poderão ser confirmadas fielmente com o fornecimento do quadro de áreas mais recente.
5. Não se realizou estudos de engenharia no solo, que é presumido como bom ou similar aos comparativos de mercado, a não ser onde se menciona o contrário;
6. Não foram realizados estudos para averiguar ou não a presença de substâncias prejudiciais à saúde, à estrutura dos imóveis ou aos impactos ao meio ambiente e os valores reportados ignoram estes aspectos. Reserva-se o direito de rever a avaliação, caso venha a ser identificado algo que afete o valor de venda do imóvel;
7. Tendências positivas passadas do mercado não são indicativos de sucessos futuros. Projeções são premissas na data da avaliação e os signatários não assumem responsabilidade por mudanças de comportamento do mercado.

8. Não se considerou quaisquer despesas de venda nem de tributação que possam surgir em caso de alienação ou em eventual aquisição, assim como qualquer saldo pendente de hipotecas, empréstimos ou quaisquer outras dívidas e acordos empresariais que recaiam sobre o bem avaliando;
9. Não foram considerados quaisquer incentivos fiscais ou de outra natureza por parte dos governos Federal, Estadual ou Municipal. Assumiu-se que o imóvel cumpre os requisitos da legislação em vigor quanto à saúde, segurança, encargos trabalhistas e responsabilidade civil;
10. Na falta de qualquer informação em contrário, assumiu-se que:
 - (a) Não existem condições do solo anormais nem vestígios arqueológicos presentes que possam afetar adversamente a ocupação, atual ou futura, e consequentemente o valor do imóvel;
 - (b) Os sistemas prediais e outros controles associados ou softwares, estão em perfeita ordem e livres de defeitos. Todas as edificações cumprem os requisitos estatutários e de autoridades legais, incluindo normas construtivas, de segurança contra incêndio, salubridade e segurança;
 - (c) Todas as edificações descritas na matrícula do imóvel possuem licenças de construção, permanente ou direitos de uso existentes para a sua utilização corrente, não sendo afetado por propostas de planejamento;
11. A localização do imóvel somente poderá ser confirmada após fornecimento pelo contratante do levantamento georreferenciado.
12. Não se realizou levantamento topográfico ou avaliação ambiental, não sendo investigado dados históricos que pudessem determinar se o terreno/gleba está ou esteve contaminado. Na falta de qualquer informação em contrário, assumiu-se que:

- (a) O imóvel é livre de contaminação e não é adversamente afetado por qualquer lei em vigor ou propostas ambientais;
- (b) Qualquer atividade realizada no imóvel é regulada pela legislação ambiental e devidamente licenciada pelas autoridades competentes;
- (c) A eventual existência de áreas de preservação permanente somente poderá ser fielmente considerada caso seja fornecido pelo contratante levantamento topográfico específico, neste caso, poderão ser obtidos resultados diferentes das premissas adotadas na avaliação, deste modo os signatários se reservam no direito de retificar o valor da avaliação.

13. Não foram realizadas quaisquer pesquisas sobre a situação financeira dos ocupantes do imóvel, sendo considerado que as empresas/usuários ali estabelecidos cumprem com suas obrigações financeiras e que não há atraso ou inadimplência na quitação de suas obrigações ou quaisquer descumprimentos contratuais.

14. O relatório é dirigido ao cliente nomeado na capa e os signatários não devem responsabilidades a terceiros que assumam posições e decisões com base neste trabalho. Este relatório não poderá ser publicado em todo ou em parte. A cópia xerox deste laudo mesmo que autenticada não tem validade alguma sem as assinaturas dos signatários. Não é permitida a reprodução integral ou parcial deste laudo, ou divulgação pública sem a expressa autorização dos autores.

15. Sugerimos que seja providenciada antes de eventual operação de compra e venda, garantia hipotecária, dação em pagamento, a elaboração de levantamento planialtimétrico com a finalidade de constatar a área de terreno, bem como, das edificações e demais benfeitorias soerguidas no imóvel em tela. Caso se constate situação diferente da adotada, os signatários se reservam no direito de retificar os valores determinados.

São Paulo - SP

Av. Paulista, 1.159 - 7º Andar - Conjunto. 713 - Jardim Paulista
CEP: 01311-921 - PABX/FAX: (11) 5904- 7572
contato@amaraldavila.com.br

Rio de Janeiro - RJ

Av. Presidente Wilson, 231 - 9º Andar - Centro
CEP: 20031-021 - TEL: (21) 4560- 3000
contato@amaraldavila.com.br

5. ENCERRAMENTO

Encerrados os trabalhos, foi redigido e impresso este LAUDO, que se compõe de 29 (vinte e nove) folhas escritas de um só lado, contendo rubricas impressas, menos nesta última, que vai datada e assinada.

Acompanham 05 (cinco) anexos:

1. Valor Unitário Básico
2. Elementos Comparativos
3. Fator de Comercialização
4. Fluxo de Caixa Descontado
5. Anotação de Responsabilidade Técnica

São Paulo, 08 de Julho de 2.021.

PELA AMARAL D'AVILA ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES


CELSONO DE SAMPAIO AMARAL NETO
CREA nº 133.052/D
Engenheiro Civil

A N E X O 1 VALOR UNITÁRIO BÁSICO

Situação Paradigma:

Área = 1,00
IF = 100,00
Topografia = 1,00

El. nº	Endereço	Fatores Utilizados											
		IF	Valor (R\$)	Área (m2)	F oferta	Vu (R\$/m2)	Topografia	F topo	F transp	F área	Σ Fi	Fator Final	q (R\$/m2)
1	Rod. Fernão Dias, KM-502, 230 Sul	100,00	4.000.000,00	20.000,00	0,90	180,00	0,85	1,1765	1,0000	0,9300	3,1065	1,1065	199,17
2	Rod. Fernão Dias, KM-498 Sul	150,00	21.290.000,00	42.572,00	0,90	450,08	1,00	1,0000	0,6667	1,0400	2,7067	0,7067	318,07
3	Rod. Fernão Dias, KM-498, 500 Sul	150,00	17.970.000,00	35.941,00	0,90	449,99	1,00	1,0000	0,6667	1,0000	2,6667	0,6667	300,01
4	Rua Sertaneja, altura do nº 400	90,00	7.915.932,00	31.663,73	0,90	225,00	0,95	1,0526	1,1111	0,9600	3,1237	1,1237	252,83
5	Rua Sertaneja, altura do nº 450	90,00	8.751.000,00	25.000,00	0,90	315,04	1,00	1,0000	1,1111	0,9500	3,0611	1,0611	334,28
6	Rua Sertaneja, altura do nº 415	90,00	5.276.230,00	21.104,92	0,90	225,00	0,95	1,0526	1,1111	0,9300	3,0937	1,0937	246,08

Valor Unitário Básico

Límites de Confiança:
Número de Amostras = 6
Graus de Liberdade = 5
Soma = 1.650,45
nº de Elementos = 6
Média = 275,08
Mínimo = 192,55
Máximo = 357,60
Desvio Padrão = 51,13
Superior = R\$ 305,89
Inferior = R\$ 244,26
Eliminando-se os elementos discrepantes (D):
Soma = 1.650,45
Média = 275,08

IMÓVEL AVALIANDO

Dados do Imóvel:
Área (m²) = 36.552,49
IF = 100,00
Área = 1,00
Topografia = 1,00
Coefficientes
F transp = 1,0000
F área = 1,0000
F topo = 1,0000

Determinação do Valor do Imóvel

Vu (R\$/m²) = 275,08
Vu adot (R\$/m²) = 275,08
Vu HOMO (R\$/m²) = 275,08
Área Adoada (m²) = 35.780,36
Valor = R\$ 9.842.288,44
ou, R\$ 9.840.000,00

El. nº	Fonte de Informação
1	Itacolony Imóveis - Tel. (31) 2515-0878 / 9.8462-3385 - Sr. Jorge
2	Master Imóveis - Tel. (31) 3032-8787 / 9.9654-8786 - Sr. Márcio
3	Master Imóveis - Tel. (31) 3032-8787 / 9.9654-8786 - Sr. Márcio
4	Carlos Leão Imob. - Tel. (31) 9.9977-7757 - Sr. Carlos
5	Imvista São Imob. - Tel. (31) 2535-6777 / 9.8270-0518 - Sr. Tarcísio
6	Carlos Leão Imob. - Tel. (31) 9.9977-7757 - Sr. Carlos

NOTA:

Valor unitário homogeneizado => q = Vu x (1 + Σ Fi - n)
Vu = Preço Unitário do Elemento, considerando a elasticidade da oferta
Σ Fi = Soma dos fatores utilizados
n = Número de fatores utilizados = 2

Campo de Arbitrio

Límite Superior = R\$ 316,34 / m²
Límite Inferior = R\$ 233,81 / m²

São Paulo - SP

Av. Paulista, 1.159 - 7º Andar - Conjunto. 713 - Jardim Paulista
CEP: 01311-921 - PABX/FAX: (11) 5904-7572
contato@amaraldavila.com.br

Rio de Janeiro - RJ

Av. Presidente Wilson, 231 - 9º Andar - Centro
CEP: 20031-021 - TEL: (21) 4560-3000
contato@amaraldavila.com.br

A N E X O 2 ELEMENTOS COMPARATIVOS
--

ELEMENTOS COMPARATIVOS

Comparativo no. 1 : Rod. Fernão Dias, KM-502, 230 Sul	O/T :	O
Fonte: Itacolomy Imóveis - Tel. (31) 2515-0878 / 9.8462-3385 - Sr. Jorge	V/L :	V
Município: Betim/MG	Fator Transposição:	1,000
Bairro: Betim Industrial	Fator Topografia:	1,177
Área de Terreno (m2): 20.000,00	Fator Área:	0,930
Índice Fiscal: 100,00	Outros ()	
Topografia: 1,00		
Preço à Vista: R\$ 4.000.000,00	Mês: 7	Ano: 2021
Preço por m2 de Área de Terreno, abatido em 10%:		R\$ 180,00
Observações: Área		OFERTA VENDA



Comparativo no. 2 : Rod. Fernão Dias, KM-498 Sul	O/T :	O
Fonte: Master Imóveis - Tel. (31) 3032-8787 / 9.9654-8786 - Sr. Márcio	V/L :	V
Município: Betim/MG	Fator Transposição:	0,667
Bairro: Morada Trevo	Fator Topografia:	1,000
Área de Terreno (m2): 42.572,00	Fator Área:	1,040
Índice Fiscal: 150,00	Outros ()	
Topografia: 1,00		
Preço à Vista: R\$ 21.290.000,00	Mês: 7	Ano: 2021
Preço por m2 de Área de Terreno, abatido em 10%:		R\$ 450,08
Observações: Área		OFERTA VENDA



Comparativo no. 3 : Rod. Fernão Dias, KM-498, 500 Sul	O/T :	O
Fonte: Master Imóveis - Tel. (31) 3032-8787 / 9.9654-8786 - Sr. Márcio	V/L :	V
Município: Betim/MG	Fator Transposição:	0,667
Bairro: Morada Trevo	Fator Topografia:	1,000
Área de Terreno (m2): 35.941,00	Fator Área:	1,000
Índice Fiscal: 150,00	Outros ()	
Topografia: 1		
Preço à Vista: R\$ 17.970.000,00	Mês: 7	Ano: 2021
Preço por m2 de Área de Terreno, abatido em 10%:		R\$ 449,99
Observações: Área		OFERTA VENDA



Comparativo no. 4 : Rua Sertaneja, altura do nº 400	O/T :	O
Fonte: Carlos Leão Imob. - Tel. (31) 9.9977-7757 - Sr. Carlos	V/L :	V
Município: Betim/MG	Fator Transposição:	1,111
Bairro: São Salvador	Fator Topografia:	1,053
Área de Terreno (m2): 31.663,73	Fator Área:	0,960
Índice Fiscal: 90,00	Outros ()	
Topografia: 1,00		
Preço à Vista: R\$ 7.915.932,00	Mês: 7	Ano: 2021
Preço por m2 de Área de Terreno, abatido em 10%:		R\$ 225,00
Observações: Área		OFERTA VENDA



Comparativo no. 5 : Rua Sertaneja, altura do nº 450	O/T :	O
Fonte: Imvista Salão Imob. - Tel (31) 2535-6777 / 9.8270-0518 - Sr. Tarcísio	V/L :	V
Município: Betim/MG	Fator Transposição:	1,111
Bairro: São Salvador	Fator Topografia:	1,000
Área de Terreno (m2): 25.000,00	Fator Área:	0,950
Índice Fiscal: 90,00	Outros ()	
Topografia: 1,00		
Preço à Vista: R\$ 8.751.000,00	Mês: 7	Ano: 2021
Preço por m2 de Área de Terreno, abatido em 10%:		R\$ 315,04
Observações: Área		OFERTA VENDA



Comparativo no. 6 : Rua Sertaneja, altura do nº 415	O/T :	O
Fonte: Carlos Leão Imob. - Tel (31) 9.9977-7757 - Sr. Carlos	V/L :	V
Município: Betim/MG	Fator Transposição:	1,111
Bairro: São Salvador	Fator Topografia:	1,053
Área de Terreno (m2): 21.104,92	Fator Área:	0,930
Índice Fiscal: 90,00	Outros ()	
Topografia: 1,00		
Preço à Vista: R\$ 5.276.230,00	Mês: 7	Ano: 2021
Preço por m2 de Área de Terreno, abatido em 10%:		R\$ 225,00
Observações: Área		OFERTA VENDA



A N E X O 3 FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO
--

FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO

Taxa de Desconto (a.m.) : 0,4453														
	mês	-	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	7,00	8,00	9,00	10,00	11,00	12,00
Terreno	-	-	820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00	820.000,00
Construção	-	-	1.739.937,50	1.739.937,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção	-	-	-	-	2.237.062,50	2.237.062,50	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção	-	-	-	-	-	-	5.965.500,00	5.965.500,00	-	-	-	-	-	-
Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	5.965.500,00	5.965.500,00	-	-	-	-
Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.237.062,50	2.237.062,50	-	-
Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.739.937,50	1.739.937,50
Outras Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Total	49.026.580,98	-	2.559.937,50	2.559.937,50	3.057.062,50	3.057.062,50	6.785.500,00	6.785.500,00	6.785.500,00	6.785.500,00	3.057.062,50	3.057.062,50	2.559.937,50	3.429.937,50

Valor Futuro =	R\$	51.711.257,70
----------------	-----	---------------

FC =	1,02439	
FC =	2,44	%

$$\mathbf{FC} = \mathbf{FC} =$$

São Paulo - SP

Av. Paulista, 1.159 - 7º Andar - Conjunto. 713 - Jardim Paulista
CEP: 01311-921 - PABX/FAX: (11) 5904- 7572
contato@amaraldavila.com.br

Rio de Janeiro - RJ

Av. Presidente Wilson, 231 - 9º Andar - Centro
CEP: 20031-021 - TEL: (21) 4560- 3000
contato@amaraldavila.com.br

Rio de Janeiro

A N E X O 4 FLUXO DE CAIXA DESCONTADO

Taxa de Desconto: 0,6930, % a.m.

Atividades	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
RECEITAS															
Locação		425.260,30	425.260,30	425.260,30	425.260,30	425.260,30	425.260,30	425.260,30	425.260,30	425.260,30	425.260,30	425.260,30	425.260,30	425.260,30	425.260,30
Vendas Residual															
DESPESAS															
Administração do Portifólio		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renovação - Custos Processuais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renovação - Assistente Técnico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manutenção/Retirof		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratam		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas		(2.126,30)	(2.126,30)	(2.126,30)	(2.126,30)	(2.126,30)	(2.126,30)	(2.126,30)	(2.126,30)	(2.126,30)	(2.126,30)	(2.126,30)	(2.126,30)	(2.126,30)	(2.126,30)
Fluxo Total	62.478.720,70	423.134,00	423.134,00	423.134,00	423.134,00	423.134,00	423.134,00	423.134,00	423.134,00	423.134,00	423.134,00	423.134,00	423.134,00	423.134,00	423.134,00

Valor Econômico: PS 62.480.000,00

[illegible]

32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51
(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)
431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68

São Paulo - SP

Av. Paulista, 1.159 - 7º Andar - Conjunto. 713 - Jardim Paulista
CEP: 01311-921 - PABX/FAX: (11) 5904- 7572
contato@amaraldavila.com.br

Rio de Janeiro - RJ

Av. Presidente Wilson, 231 - 9º Andar - Centro
CEP: 20031-021 - TEL: (21) 4560- 3000
contato@amaraldavila.com.br

52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71
433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	433.765,51	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	4
(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.168,83)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	
431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	431.596,68	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	4

São Paulo - SP

Av. Paulista, 1.159 - 7º Andar - Conjunto. 713 - Jardim Paulista
CEP: 01311-921 - PABX/FAX: (11) 5904- 7572
contato@amaraldavila.com.br

Rio de Janeiro - RJ

Av. Presidente Wilson, 231 - 9º Andar - Centro
CEP: 20031-021 - TEL: (21) 4560- 3000
contato@amaraldavila.com.br

71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82	442.440,82
(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)	(2.212,20)
440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62	440.228,62

São Paulo - SP

Av. Paulista, 1.159 - 7º Andar - Conjunto. 713 - Jardim Paulista
CEP: 01311-921 - PABX/FAX: (11) 5904- 7572
contato@amaraldavila.com.br

Rio de Janeiro - RJ

Av. Presidente Wilson, 231 - 9º Andar - Centro
CEP: 20031-021 - TEL: (21) 4560- 3000
contato@amaraldavila.com.br

90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109
442.440,82	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(2.212,20)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)
440.228,62	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19

São Paulo - SP

Av. Paulista, 1.159 - 7º Andar - Conjunto. 713 - Jardim Paulista
CEP: 01311-921 - PABX/FAX: (11) 5904- 7572
contato@amaraldavila.com.br

Rio de Janeiro - RJ

Av. Presidente Wilson, 231 - 9º Andar - Centro
CEP: 20031-021 - TEL: (21) 4560- 3000
contato@amaraldavila.com.br

109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127
451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	451.289,64	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(2.256,45)	(850.520,61)	(850.520,61)	(850.520,61)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)
449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	449.033,19	-401.467,42	-392.506,75	-392.506,75	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85

São Paulo - SP

Av. Paulista, 1.159 - 7º Andar - Conjunto. 713 - Jardim Paulista
CEP: 01311-921 - PABX/FAX: (11) 5904- 7572
contato@amaraldavila.com.br

Rio de Janeiro - RJ

Av. Presidente Wilson, 231 - 9º Andar - Centro
CEP: 20031-021 - TEL: (21) 4560- 3000
contato@amaraldavila.com.br

127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146
460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)
458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85

São Paulo - SP

Av. Paulista, 1.159 - 7º Andar - Conjunto. 713 - Jardim Paulista
CEP: 01311-921 - PABX/FAX: (11) 5904- 7572
contato@amaraldavila.com.br

Rio de Janeiro - RJ

Av. Presidente Wilson, 231 - 9º Andar - Centro
CEP: 20031-021 - TEL: (21) 4560- 3000
contato@amaraldavila.com.br

146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165
460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43	460.315,43
(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)	(2.301,59)
458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85	458.013,85

São Paulo - SP

Av. Paulista, 1.159 - 7º Andar - Conjunto. 713 - Jardim Paulista
CEP: 01311-921 - PABX/FAX: (11) 5904- 7572
contato@amaraldavila.com.br

Rio de Janeiro - RJ

Av. Presidente Wilson, 231 - 9º Andar - Centro
CEP: 20031-021 - TEL: (21) 4560- 3000
contato@amaraldavila.com.br

165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	
																	X
																	X
469.521,74	469.521,74	469.521,74	469.521,74	469.521,74	469.521,74	469.521,74	469.521,74	469.521,74	469.521,74	469.521,74	469.521,74	469.521,74	469.521,74	469.521,74	469.521,74	67.753.272,24	X
																	X
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X
(2.347,61)	(2.347,61)	(2.347,61)	(2.347,61)	(2.347,61)	(2.347,61)	(2.347,61)	(2.347,61)	(2.347,61)	(2.347,61)	(2.347,61)	(2.347,61)	(2.347,61)	(2.347,61)	(2.347,61)	(2.347,61)	(3.387.663,61)	X
467.174,13	467.174,13	467.174,13	467.174,13	467.174,13	467.174,13	467.174,13	467.174,13	467.174,13	467.174,13	467.174,13	467.174,13	467.174,13	467.174,13	467.174,13	467.174,13	64.365.608,63	X
																	X
																	X

São Paulo - SP

Av. Paulista, 1.159 - 7º Andar - Conjunto. 713 - Jardim Paulista
CEP: 01311-921 - PABX/FAX: (11) 5904- 7572
contato@amaraldavila.com.br

Rio de Janeiro - RJ

Av. Presidente Wilson, 231 - 9º Andar - Centro
CEP: 20031-021 - TEL: (21) 4560- 3000
contato@amaraldavila.com.br

ANEXO 5

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

São Paulo - SP

Av. Paulista, 1.159 - 7º Andar - Conjunto. 713 - Jardim Paulista
CEP: 01311-921 - PABX/FAX: (11) 5904- 7572
contato@amaraldavila.com.br



Rio de Janeiro - RJ

Av. Presidente Wilson, 231 - 9º Andar - Centro
CEP: 20031-021 - TEL: (21) 4560- 3000
contato@amaraldavila.com.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

1ª Via - CONTRATADO

**ART de Obra ou Serviço
2020210135103**

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

CELSO DE SAMPAIO AMARAL NETO

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2605634914

Registro: 2000104254

Empresa contratada:
AVAL SERVICOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 1991200395

2. Dados do contrato

Contratante: GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CPF/CNPJ: 26614291000100

RUA GOMES DE CARVALHO

Complemento: 4 ANDAR

Bairro: VILA OLIMPIA

Nº: 1195

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 04547010

Contrato: 28182

Celebrado em: 07/07/2021

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 35.300,00

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE WILSON

Complemento: 9º ANDAR

Bairro: CENTRO

Nº: 231

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20031021

Data de Início: 08/07/2021

Previsão de término: 23/07/2021

Finalidade: COMERCIAL

Proprietário: AVAL SERVICOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 40206567000133

4. Atividade técnica

5 AVALIACAO
14 COORDENACAO TECNICA
51 VISTORIA
73 OUTROS
41 EDIFICACAO COMERCIAL

Quantidade	Unidade	Pavimento
5,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDOS 39.288 A 39.292 - AVALIAÇÃO TÉCNICA DE BEM TANGÍVEL VISANDO DETERMINAR O VALOR DE MERCADO PARA A COMPRA/VENDA.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo, 07 de Julho de 2021

CELSON DE SAMPAIO AMARAL NETO - 0766394803

GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - 26614291000100

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: R\$233,94

Registrada em 19/07/2021

Valor Pago R\$233,94

Nosso Número: 28078570001149838